ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF CNPJ n. 08.490.160/0001-78

DIA 06 DE JANEIRO DE 2015

Participantes:

Antônio de Souza Soares Neto – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).
Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Clovis Salioni Junior – Conselheiro Honorário Nato (GEOSONDA).
Hélio Silva Junior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).
William Roberto Antunes – Conselheiro Fiscal (FUNDESP).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo do SINABEF e advogado.
Júlia Chaim – Analista de Crédito e Cobrança do SINABEF.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 06 de janeiro de 2015. Ordem do dia: **1º)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do dia 25/11/2014. **2º)** Leitura da ata de Assembleia Geral Ordinária de 28/11/2014. **3º)** Confirmação da agenda e planejamento de 2015. **4º)** Contribuição Sindical Patronal de 2015 – número de empresas cobradas e valor total do crédito. **5º)** Empresas de poços artesianos – incluir ou não na cobrança da Contribuição Sindical Patronal de 2015. **6º)** Demissão por aposentadoria. Reunidos os membros da Diretoria do SINABEF, acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia: **1º)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do dia 25/11/2014. **2º)** Lida e aprovada a ata de Assembleia Geral Ordinária do dia 28/11/2014. **3º)** Foi confirmada a agenda criada para o ano de 2015, tendo sido ratificada decisão anterior no sentido de realizar-se um evento a cada mês, abordando assuntos de interesse geral das empresas associadas e filiadas do SINABEF. As reuniões com a ABEF poderão ocorrer bimestralmente, devendo-se consultar a Diretoria daquela Associação nesse sentido. As reuniões de Diretoria do SINABEF continuarão ocorrendo às terças-feiras, a partir das 8:15h, devendo os Conselheiros

serem convocados a cada três meses. Como planejamento para 2015, o foco principal baseia-se na estabilização financeira do SINABEF, devendo ser cobrada, de todas as filiadas já identificadas e a serem localizadas, a Contribuição Sindical Patronal deste ano, de modo mais incisivo e persistente, mediante e-mail, correio, ligações telefônicas, bem como publicação de edital no jornal "O Estado de São Paulo". Será buscada uma aproximação com o SINDUSCON e com o SINICESP, entidades que agregam empresas construtoras, para que exijam de empresas de fundações e geotecnia, que prestem serviços às suas filiadas, a apresentação de prova de quitação em relação às contribuições devidas ao SINABEF. O mesmo será solicitado ao SINDPRESP, sindicato dos trabalhadores da categoria, no sentido de exigir das empresas, no momento de homologações trabalhistas, por exemplo, a apresentação de provas de quitação das obrigações face ao SINABEF. Além disso, os eventos realizados por este Sindicato deverão ser cobrados, de modo a auferir-se mais receita. Deverá ser realizado, também, um trabalho visando ao aumento de empresas associadas, divulgando-se os serviços, ou seja, a contraprestação oferecida pelo SINABEF. **4º)** No que diz respeito à Contribuição Sindical Patronal de 2015, ou seja, o número de empresas cobradas e o total do crédito a receber identificado, o Diretor Executivo Marco Aurélio Alves Costa informou que, com base no banco de dados disponibilizado pela JUCESP, a partir de palavras chave como "engenharia de fundações", "sondagem de solo", "cravação de estacas", "geotecnia", "construtora"; "rebaixamento de lençol freático" e outras, foram identificadas e confirmadas, para este ano de 2015, duzentas e setenta e seis (276) empresas ativas, o que representa um valor total de R$288.111,18 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e onze reais e dezoito centavos), sendo que, deste valor, R$172.866,70 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), são crédito do SINABEF, ou seja, os 60% (sessenta por cento) que lhe competem por lei, considerando que os outros 40% (quarenta por cento) são destinados à FIESP, à CNI e ao Ministério do Trabalho e Emprego. **5º)** No que diz respeito à cobrança ou não das empresas que perfuram poços artesianos no Estado de São Paulo, considerado o objeto atual do Estatuto Social do SINABEF, conforme registrado em cartório e no Ministério do Trabalho e Emprego, achou-se por bem, no momento, não efetuar tal cobrança, transferindo esta questão outra oportunidade, quando o Estatuto Social estiver ajustado e aprovado neste sentido, por Assembleia Geral do SINABEF e pelos órgãos oficiais de registro. **6º)** No que tange ao assunto "demissão por aposentadoria", o Diretor Executivo Marco Aurélio Alves Costa concorda

que a “Cláusula Vigésima Segunda” da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, celebrada com o SINDPRESP, aborda a questão de modo inadequado, devendo ser revista neste ano de 2015, seja para suprimi-la, seja para dar-lhe redação mais apropriada. Informou, ainda, que já conversou com o Diretor Presidente do SINDPRESP, com quem vem tentado realizar reunião para tratar do tema. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor diretor presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia e Pré-Fabricados Ltda., e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

_____

Engo. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada
R.FOÁ Engenharia e Pré-Fabricados Ltda.

_____

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710